

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução deste protocolo, notadamente o parecer CJ/DER nº 16/2023 (fls. 49/55), as informações técnicas da DR.10/DO fls. 26/47, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado por Eliana Aparecida da Silva de ressarcimento de despesas por danos causados ao veículo marca Nissan/Kicks Active, placa DKH9F75, decorrentes de acidente de trânsito ocorrido na Rodovia Raposo Tavares – SP 270, altura do km 27+000, no dia 07/03/2022, por insuficiência de nexo de causalidade entre o dano e a ação da Autarquia.

(Protocolo DER nº 255466/2022)

Número de referência: DERSP-PRC-2022/07109

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Administração, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS MARCA MODELO VALIDADE

FJUZG75 VW GOL MPI 16/12/2023

Número de referência: DERSP-PRC-2022/07214

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Administração, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa JÓ GARCIA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA-EIRELI, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas Marca Modelo VALIDADE

FZX5E03 VW GOL MPI 27/12/2023

Número de referência: DERSP-PRC-2022/07126

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Administração, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa TRANSCOLTA LOGÍSTICA LTDA-ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas Marca Modelo VALIDADE

CUF0I36 VW GOL MPI 16/12/2023

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA
DER.909

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 616670/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.226-0 – CONTRATADA: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 808 – DATA: 22.12.22 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 54 lotes, Fase 3, Lote 53, Estrada Municipal MAP-408 (Newton Junqueira Franco)/CLN-370 (Renê Vaz de Almeida), ligação Colina x Monte Azul Paulista, localizada nos municípios de Colina e Monte Azul Paulista. Extensão total de 24,080km. Edital 173/21-LPN. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 91 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 008, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R\$ 879.711,61. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160625100000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 817795/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.413-9 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 749 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/SP (“Programa Estrada Asfaltada”), dividido em 44 lotes, Bloco 2, Lote 9, Serviço de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-079, do km153+000 ao km182+500, com extensão de 29,500km, no município de Tapiraí. Edital 220/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 84 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 006, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R\$ 1.366.209,00. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 2678216064180000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 917930/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.357-3 – CONTRATADA: GSM SINALIZAÇÃO LTDA. – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 815 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Contratação dos serviços de revitalização, readequação e instalação em complemento da existente, de sinalização de segurança nas interseções, confluência, entroncamento ou cruzamento de duas ou mais vias nas rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 14 lotes, Lote 4, DR.4/Divisão Regional de Araraquara, 51 dispositivos. Edital 125/20-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 78 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 008, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R\$ 360.584,17. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 582614/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.384-6 – CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 735 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/SP (“Programa Estrada Asfaltada”), dividido em 45 lotes, Bloco 1, Lote 2, Serviço de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-354, do km49+800 ao

km79+800, com extensão de 30,000km, no município de Campo Limpo Paulista, Jarinu e Atibaia e Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA-053/332, Acesso ao município de Várzea Paulista, com extensão de 4,600Km. Extensão total de 34,600km. Rodovia 1: SP-354, do km49+800 ao km79+800. Rodovia 2: SPA-053/332, do km0+000 ao km4+600. Edital 219/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 86 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 005, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R\$ 774.236,39. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160614180000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 738967/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.489-9 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 776 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/SP (“Programa Estrada Asfaltada”), dividido em 45 lotes, Bloco 1, Lote 22, Serviço de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-055, do km112+550 ao km120+000, com extensão de 7,450km, no município de São Sebastião. Edital 219/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 71 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 006, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R\$ 1.198.593,64. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160614180000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 151482/22-2º vol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.190-4 – CONTRATADA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA. – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 005 – DATA: 13.01.23 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 54 lotes, Fase 3, Lote 17, Estrada Municipal DCV-070, ligação Descalvado x Usina Ipiranga, localizada no município de Descalvado. Extensão total de 16,950km. Edital 173/21-LPN. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/2022. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 21.11.22, à fl. 242 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.21, projetando sua conclusão para 25.03.23. – 1ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 231/232, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 241. – A vigência contratual passa a ser de 22 meses, a contar da assinatura do contrato em 22.11.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 22.09.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 222 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 22.09.23, no valor de R\$ 403.295,08. – CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 521735/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.806-6 – CONTRATADA: TOP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 008 – DATA: 09.01.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 48 lotes, Fase 5, Lote 48, Estrada Vicinal JBR-130, JBR-214 e BA-4, que ligam Jaborandi à Barretos, localizadas nos municípios de Jaborandi e Barretos. Extensão total de 19,200km. Edital 285/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/2022. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 22.12.22, à fl. 107 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.05.22, projetando sua conclusão para 25.09.23. – 1ª Prorrogação de prazo, por mais 08 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 99/100, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 106. – A vigência contratual passa a ser de 21 meses, a contar da assinatura do contrato em 24.05.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 24.02.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 80 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 24.02.24, no valor de R\$ 2.596.730,43. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1012453/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.827-3 – CONTRATADA: JON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 011 – DATA: 13.01.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 94 lotes, Fase 7, Lote 19, Estrada Vicinal José Celeste, Ligação ao bairro dos Morros, localizada no município de Votorantim; Estrada Isaura Mendes de Almeida, Ligação ao bairro Formazari, localizada no município de Votorantim e Rua Salvador Roque Romano, Ligação ao Jardim Tatiana, localizada no município de Votorantim. Extensão total de 2,128km; Vicinal 1: Estrada Vicinal José Celeste do km0,00 ao km1,037; Vicinal 2: Estrada Isaura Mendes de Almeida do km0,00 ao km0,741; Vicinal 3: Rua Salvador Roque Romano do km0,00 ao km0,350. Edital 417/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/2022. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.12.22, à fl. 92 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.06.23. – 1ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 82/84, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 91. – A vigência contratual passa a ser de 17 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 29.11.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 67 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.11.23, no valor de R\$ 569.445,52. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2023
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 001/01/2023 - Nos termos dos artigos 94 e seguintes da LC 1270/15, o Conselho declarou a abertura do processo de promoção na carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31 de dezembro de 2022, determinando a publicação do Comunicado referente ao número de cargos postos em concurso e autorizando a Procuradoria Geral do Estado a adotar providências com vistas à publicação da lista de antiguidade na carreira.

Processo: PGE-PRC-2022/01411
Interessado: Eduardo Walmsley Soares Carneiro
Assunto: Prorrogação de afastamento para a Secretaria da Fazenda e Planejamento

Relator: Conselheiro
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 002/01/2023 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, renovando o afastamento do interessado, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCF/0038/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57085-A 13/01/2023 GFT 4009 NETWORK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCR/0039/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57086-D 13/01/2023 FWT 2829 JORGE MILTON FERNANDES

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCF/0040/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57088-A 13/01/2023 KOX 2860 TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCF/0041/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57089-A 13/01/2023 ECM 3875 TRANSPORTES - TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCF/0042/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57080-E 12/01/2023 DMN 1403 VALDECI BENTO DE BARROS

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCF/0043/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57090-E 16/01/2023 EES 4571 VIA APIA SERVICOS ESPECIAIS LTDA

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCR/0044/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte

coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor

57091-A 16/01/2023 FSF 6H43 GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME

Despacho do Supervisor, de 17-01-2023

PR-RMSP/TCR/0045/23
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

JAIR DE SOUZA RIBEIRO

RF AIPM Data Valor

0025/2/23 2533625-D 12/01/2023 R\$ 2606,11

Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de 16/01/2023

Concedendo a Autorização a título precário, à NRBR MONTE MOR EMPREENDIMENTO SPE LTDA., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSÃO-NÁRIA RODOVIAS DO TIETÉ S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,20322 ao km 24,38000, subterrânea, longitudinal, pista oeste, com extensão de 177,77 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de adutora de água em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD);

B. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, pista oeste, com extensão de 8,34 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de adutora de água em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD);

C. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, com extensão de 42,21 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de adutora de água em PEAD Ø 250 mm dentro de tubo camisa em aço Ø 1000 mm, via método não destrutivo (MND);

D. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, pista leste, com extensão de 8,27 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de adutora de água em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD);

E. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,34032, subterrânea, longitudinal, pista leste, com extensão de 54,60 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de adutora de água em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo nº ARTESP-PRC-2021/03164).

Concedendo a Autorização a título precário, à V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSÃO-NÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-055: ocupação do km 285,34000 ao km 285,34000, subterrânea, transversal, com extensão de 55,00 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos em PEAD Ø 40 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo nº ARTESP-PRC-2022/00164).